



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 470

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	2
Procuradoria Geral do Município	3

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Certame: Pregão Presencial nº 012/2011

Processo Original: 2010045352

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 24/02/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2012000075

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Srv	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (percentual de desconto sobre a Comissão 38%)	5.000,00	5.000,00

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011

Processo nº: 2011022061

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de academias da terceira idade a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 130/2011, sucedido em 17/10/2011, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME		08.432.124/0001-58			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
1	UNID	11	Multi-exercitador com seis funções	GOOL	1.555,00
4	UNID	11	Simulador de caminhada tripla	GOOL	1.009,00
5	UNID	11	Esqui tripla	GOOL	1.563,00

Fornecedor		CNPJ			
JL INDUSTRIA DE CLIMTIZADORES E MAQUINAS LTDA		11.280.543/0001-26			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$

2	UNID	11	Simulador de cavalgada tripla	CORPUS FITNESS	1.020,00
3	UNID	11	Pressão de pernas tripla	CORPUS FITNESS	1.180,00
6	UNID	11	Rotação vertical tripla	CORPUS FITNESS	870,00
8	UNID	11	Surf duplo	CORPUS FITNESS	688,00

Fornecedor		CNPJ			
PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		11.538.866/0001-77			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
7	UNID	11	Rotação dupla diagonal tripla	PHYSICUS S/LAL 49	1.470,00

Fornecedor		CNPJ			
FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME		10.640.011/0001-90			
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
9	UNID	11	Placa Orientativa	Four Brothers	464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2011

Processo nº: 2011039139

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 164/2011, sucedido em 28/11/2011, às 09:00 horas, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA		00.085.822/0001-12			
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1200	Dimeticona 40mg	Comprimido	0,55	660,00

Fornecedor		CNPJ			
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		26.921.908/0001-21			
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	800	Anlodipino 5 mg + Atenolol 50 mg	Comprimido	1,02	816,00
11	11.500	Oxibutinina 5mg	Comprimido	0,51	5.865,00
12	1.600	Oxibutinina 10mg	Comprimido	1,87	2.992,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis urbanos, de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011044946, para às 09h (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2012, com o fim de assegurar o prazo legal de publicação do Edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE
Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 05 de março de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09, o CONVITE nº 001/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de guarita, portão e reservatório de água no Paço Municipal, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2012005373. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria Municipal
do Meio Ambiente e
Serviços Públicos**

PORTARIA N.º 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor(a) William Luiz da Silva, matrícula funcional nº 140611, lotado nessa Secretaria, no cargo Efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcadas para 17/02/2012 à 17/03/2012 conforme cópia da carta de férias anexo, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe
Secretário

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º02,
AO CONTRATO N.º448/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 448/2010, que tem por objeto a construção de 01 (um) centro comunitário com posto policial, na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), Alameda 08, APM 223, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: a prorrogação do prazo contratual por 10 (dez) meses a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 15889/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/12

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: POTY RENT A CAR LTDA

OBJETIVO: é a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores tipos passeio 1.0, 04 (quatro) portas, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, vidros e travas elétricas, Flex, ano/modelo 2011/2012.

PRAZO: contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: totalizando o valor global de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Proc. Nº 2011044339 e lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RECURSOS: UO 3100 Classificação Funcional 3100.15.122.0128.2903 Vinculo 0010.00.199, Natureza Despesa 33.90.33, Ficha: 20120543.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 33/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas ou irregularidades cometidas por servidor.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n.º 008/99 c/c o art. 4º, § 1º e art. 35 da Lei 629/97, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELO JÚNIOR, Procurador do Município, matrícula n.º 25.915 com lotação na Procuradoria Geral do Município de Palmas, caracterizando potencialmente infração ao disposto no Art. 130 e inciso II do Art. 131, da Lei n.º 008/99.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Conselheiros: Veruska Rejane Gomes Vargas, Presidente; Adriano Elias Porto, Membro Auxiliar; Fábio Barbosa Chaves, Membro e Secretário, tendo como membros suplentes Antonio Chrysippo de Aguiar e Romeu Rodrigues do Amaral, para darem cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão não terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDITAL DE PROMOÇÃO N. 001/2012

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições legais, dispostas no art. 25 da Lei 629/97, FAZ SABER que se encontram abertas 06 (seis) vagas para promoção na carreira de Procurador Municipal, podendo os interessados se inscrever à ascensão funcional, segundo os critérios a seguir relacionados, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

1 – DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção, nos termos do art. 24 da Lei 629/97, se dará obedecendo ao critério do tempo de serviço, avaliação de desempenho e qualificação funcional, atendidas cumulativamente, as seguintes exigências:

I - ter exercício apenas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II - haver cumprido o estágio probatório;

III - não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por ano,

a cada período avaliado;

IV - não ter sofrido punição disciplinar nos 12 (doze) meses que antecedem à progressão funcional;

V - não houver sido exonerado de cargo comissionado por motivo disciplinar, durante o período avaliado;

VI - ter obtido conceito igual ou superior 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis na avaliação de desempenho, por ano;

VII - ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no nível em que se encontra, contado após cumprido o estágio probatório.

VIII - tiver concluído 180 (cento e oitenta) horas de cursos de qualificação vinculados à sua área de atuação, nos últimos cinco anos anteriores à data da promoção, cujo total poderá ser alcançado em um ou mais cursos, sendo que cada curso deverá obedecer ao limite mínimo de 40 horas.

§ 1º Nos interstícios necessários para a promoção, descontar-se-á o tempo:

I - da licença:

a) licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, à exceção de tratamento médico mediante apresentação de Atestado, que deverá ser apreciado por Junta Médica do Município;

b) licença para desempenho de mandato eletivo;

c) para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias;

d) para tratar de interesses particulares.

II - do afastamento:

a) para exercício fora do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os cursos de qualificação funcional devem:

I - ser promovidos ou autorizados pelos órgãos competentes;

II - conter no certificado de conclusão a indicação de horas concluídas;

III - cursos oferecidos pela Escola Municipal de Governo;

IV - beneficiar o profissional uma só vez;

V - Os certificados que tenham sido requisito para ingresso no cargo, gratificação por titularidade, não poderão ser utilizados para efeitos de promoção.

§ 3º As promoções estão limitadas, anualmente, a 20 % (vinte por cento) dos servidores avaliados, às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 4º Os critérios para os habilitados no parágrafo anterior, deverão obedecer, seqüencialmente, antiguidade no cargo, maior média aritmética no período avaliado, maior quantidade de pontos obtidos no cálculo do adicional de produtividade no período avaliado, menor número de faltas no período avaliado.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As questões decorrentes da interpretação e aplicação deste Edital serão resolvidas pelo Conselho Superior de Procuradores.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês fevereiro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**